



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 40/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.002744/10-50,

DECIDE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível **Doutorado**, em *Arquitetura e Urbanismo*, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor